



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 395 - 16 de junho de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS UILLI LTDA.

PROC. ADM. Nº. 121/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2016 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 094/2017.

OBJETO: O Termo tem por objeto o Credenciamento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na Tabela do SUS – Sistema Único de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4300

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2093

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496 **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de junho de 2017.

IBIPORÃ, 14 de junho de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 416, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 64 e incisos, combinado com o artigo 249 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 248, 249, 250 e seguintes da Lei Municipal nº. 2.236/2008, a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 002/2017, destinada a apurar os fatos de que trata a CI nº 024/2017 remetida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS, matrícula 473 – Técnica de Enfermagem; ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, matrícula 2499 – Assistente Social; ADRIANNE MIKA SONODA, matrícula 3319 – Tecnólogo de Gestão Pública, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art. 3º Designar os servidores: ANA PAULA RIBEIRO, matrícula 2548 – Psicóloga, e FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546 – Técnico de Segurança do Trabalho, como Suplentes da Comissão Especial.

Art. 4º Os servidores designados não poderão declinar de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º O prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Investigatória será de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste Ato. E poderá ser prorrogado por igual período apenas quando a situação ou circunstâncias exigirem.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 417, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2017, designada pela Portaria No. 416, de 14 de junho de 2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora ADRIANNE MIKA SONODA, matrícula 3319 – Tecnólogo em Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº. 002/2017.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS

Presidente da Comissão

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 270, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º: Art. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular – João Odair Pelisson

Suplente- Hélio da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação

Titular – Alexandre Lourenço Ferreira

Suplente – Edilson Aparecido Alves

Representantes da Procuradoria Geral

Titular – João Paulo Rodrigues de Lima

Suplente – Rosângela Aparecida Borges dos Anjos

Representantes do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Titular – Edvaldo de Paula

Suplente – Gleidson Adriano Marques Figueiredo

Representantes do Conselho de Desenvolvimento Rural

Titular – Antonio Carlos Ulbrich

Suplente – Nelson Bianchini

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã - ACEIBEI

Titular – Leopoldo Frederique Semperebom

Suplente – Mohamad El Kadri

Representantes da EMATER de Ibiporã

Titular – Pedro Aureliano da Silva Nunes

Suplente – Emerson Faccin

Representantes da Rede Estadual de Ensino

Titular – Carlos Gilberto Pauletti

Suplente – Amauri Bianchini

Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR

Titular – Ivone Aparecida Pereira

Suplente – Alex Sandra dos Santos

Representantes do Movimento Ecológico Escolar

Titular – Maria Salete Bertholazzi Almeida

Suplente – Paulo Verlingue

Representantes das Associações de Bairros

Titular – Daniela Katiucia Correa Dourado

Suplente – Celso Aparecido Galdino

Representantes da Assistência Técnica Privada
Titular – Karem Hoshino
Suplente – Maurício Pelisson
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular – Izabel Aparecida Alves Maia
Suplente – Aline Fontoura da Silva Moreno
Representantes de ONG’S
Titular – Ieda David Bacarin (APMIF)
Suplente – Patrícia Elanyde A. Lopes
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga o Decreto Nº 195, de 13 de abril de 2017 as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

L E I - Nº 2.877/2017

EMENTA: Cria a Função de Confiança de Coordenador do CRAS Gino Peretti e altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã

Art. 1º Fica criada a função de confiança de Coordenador do CRAS Gino Peretti, conferindo-se nova redação ao Anexo VI da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011, que trata do Quadro das Funções de Confiança do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, nos termos do Anexo desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 12 de junho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

Ref.:

Projeto de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 0062017

Autoria: Executivo Municipal

SAMAE

RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês:			MAIO/2017	
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 20,30 - ESGOTO R\$ 12,18				
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO				
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$	
101 - Tarifas de Consumo de Água		766.469,88	3.807.885,95	
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		410.076,08	2.012.275,99	
SUB TOTAL.....		1.176.545,96	5.820.161,94	
103 - Taxa de Limpeza Pública		277.928,38	1.293.927,02	
104 - Outras Receitas		48.103,53	236.546,69	
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.502.577,87	7.350.635,65	
DESPESAS CORRENTES				
- Pessoal		122.113,65	597.956,95	
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		- Consumo	32.449,12	75.436,25
		- Outras Despesas	90.339,60	353.160,79
		- Pessoal	178.718,52	882.187,57
107 - SISTEMA DE ÁGUA		- Consumo	57.771,08	258.505,70
		- Outras Despesas	270.494,97	997.475,59
		- Pessoal	133.028,32	657.300,49
108 - SISTEMA DE ESGOTO		- Consumo	35.930,36	182.946,45
		- Outras Despesas	37.000,33	176.658,53
		- Pessoal	49.192,60	248.226,10
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS		- Consumo	4.330,55	20.400,65
		- Outras Despesas	334.591,06	1.333.467,56
		- Pessoal	483.053,09	2.385.671,11
110 - TOTAIS DESPESAS		- Consumo	130.481,11	537.289,05
		- Outras Despesas	732.425,96	2.860.762,47
111 - RESTOS A PAGAR		0,00	569.564,48	
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		-	-	
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.345.960,16	6.353.287,11	
114 - GERAL - Saldo Corrente		156.617,71	997.348,54	

www.ibipora.pr.gov.br

115 - Receita de Capital	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		
201 - Sistema de Água e Administrativo	50.566,25	51.313,25
202 - Sistema de Esgotos	4.536,00	41.946,00
203 - Resíduos Sólidos	0,00	0,00
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	55.102,25	93.259,25
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA	1.401.062,41	6.446.546,36
206-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO	101.515,46	904.089,29
207-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS	0,00	-19.237,06
209-(+) SALDO FINANCEIRO 2016	0,00	1.618.125,57
210-SALDO LÍQUIDO TOTAL	101.515,46	2.502.977,80
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)	1.438.265,79	5.976.233,93
DESPESAS EMPENHADAS	1.290.493,05	6.508.484,07

DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	0,00
302-Realizável Curto Prazo	23.574,55	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	2.482.410,28	312-Consignações	3.007,03
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cau- ções	0,00
305-SUBTOTAL	2.505.984,83	314-Fornecedores	631.502,19
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	1.871.475,61	315-Credores Diversos	0,00
CRÉDITOS		316-SUBTOTAL	634.509,22
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	1.529,05	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	3.910.826,64	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	3.912.355,69	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	5.783.831,30	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	5.783.831,30	321-TOTAL	634.509,22

Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior	Número de Ligações	Média Arr. Mensal	Média Arr. Anual
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	20.183	R\$ 37,98	R\$ 188,67
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	18.021	R\$ 22,76	R\$ 111,66
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	38.204	R\$ 30,80	R\$ 152,34
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro	Meriane Ribeiro S. Corrêa	Alberto Baccarim	
CRC - PR - 038787/O-3	CRC - PR - 042797/O-6	Diretor Presidente do SAMAE	

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Sereira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Errata

No Jornal Oficial do Município nº 394 publicado dia 14 de junho de 2017, onde se lê sexta-feira, leia-se quarta-feira.

No Jornal Oficial do Município nº 392 publicado dia 12 de junho de 2017, onde se lê

Ref.:

Projeto de Lei nº 06/2017

Autoria: Executivo Municipal

Leia-se

Lei nº 2.876/2017

Ref:

Projeto de Lei nº 006/2017-LE

Autoria: Vereador José Aparecido de Abreu